



FREGUESIA DE ARRIFANA
Avenida do Corgo, 58
3700 – 460 ARRIFANA VFR

Handwritten signatures:
D. André Resende
Alcino Monteiro
Rui Sá

Ata N° 15

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e catorze, pelas vinte e uma horas, reuniu na Sede da Junta Freguesia de Arrifana, sita na Avenida do Corgo, número cinquenta e oito, o Executivo composto por Delfim Silva, Ricardo Oliveira, Andreia Resende, Rui Sá e Alcino Monteiro. -----

A reunião iniciou-se com a leitura e discussão da correspondência recebida e enviada. De seguida foram debatidos os pontos da ordem de trabalhos da próxima Assembleia de Freguesia a realizar-se no dia vinte e quatro do corrente mês. Foi apresentada a primeira revisão orçamental, no montante de trinta mil quatrocentos e quinze euros e noventa e três cêntimos. Realce para a incorporação do saldo de gerência do ano anterior, no mapa de receita, bem como o incremento de algumas rubricas como o caso do Imposto Municipal sobre Imóveis, Mercados e Feiras e Cemitérios. Na parte da despesa houve a necessidade de incrementar a rubrica de limpeza e higiene fruto das dívidas que tem vindo a ser amortizadas mensalmente à Higilusa. A revisão foi aprovada por unanimidade dos membros do Executivo. -----

Posteriormente foram apresentados os regulamentos do mercado dominical e do cemitério pelo que não houve qualquer anotação a efetuar e foram igualmente aprovados por unanimidade. -----

Foi de igual forma discutido o Regulamento Interno, tendo apenas sido registado que obstante da omissão nesse regulamento do montante máximo pelo qual pode ser adquirido qualquer bem ou serviço sem prévia autorização conjunta de todo o Executivo, ficou estipulado que esse montante situar-se-á em trezentos euros revogando desta forma o que tinha sido convencionado nas primeiras reuniões das Junta (valor inicialmente estipulado era cem euros). O regulamento interno foi aprovado por unanimidade. -----

Ainda sobre os documentos a apresentar na Assembleia de Freguesia, foram debatidos os seguintes protocolos referentes à utilização do espaço “Antiga Junta de Freguesia”:



FREGUESIA DE ARRIFANA
Avenida do Corgo, 58
3700 – 460 ARRIFANA VFR

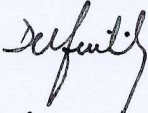

com o Clube Desportivo Arrifanense, com “Os Arrifanenses” Futebol Clube, com o Agrupamento de Escuteiros de Arrifana e com o Rancho Folclórico “Estrelas Brancas” Santa Maria de Arrifana e ainda o protocolo de usufruto da Zona de Lazer da Azenha por parte da recém-criada Associação Cultural e Recreativa de Arrifana. -----

Delfim Silva, prossegui a reunião solicitando a Ricardo Oliveira a realização do mapa de compromissos à data de trinta e um de agosto, bem como a realização do mapa financeiro, com os valores a reportar de janeiro a agosto do corrente ano. -----

Findo o ponto de preparação para a Assembleia de Freguesia, o Presidente informou que reuniu durante a última semana com os membros do Centro de Dia, Sr. Henrique e Sra Neuza, tendo estes solicitado intervenção da autarquia na sinalização junto ao Centro de Dia e em frente ao Infantário, pois são constantes os desrespeitos às regras de trânsito que nestes locais se praticam. -----

Não havendo mais nenhum assunto de interesse, Delfim Silva, deu por encerrada a reunião pelas vinte e três horas, da qual resultou a presente ata que após lida e discutida será assinada pelos presentes. -----

Arrifana, vinte e dois de setembro de dois mil e catorze.-----


Audiário Resua

Rui S
